

Médico de Saúde Pública (Grau de Assistente) e Autoridade de Saúde no Centro de Saúde dos Olivais (2005-2006);

Apoio ao Alto Comissário da Saúde (2004-2006);

Assessor da Secretária de Estado da Saúde (2003-2004);

Membro da Agência de Contratualização da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (nos seguintes períodos: 1996-2000; 2003 e 2004; 2006);

Assistente Convidado da Faculdade de Medicina de Lisboa no Instituto de Medicina Preventiva (1996-presente). Coordenação Executiva da Disciplina de Saúde Pública (2013-);

Assistente de Saúde Pública da Sub-Região de Saúde de Lisboa — Centro de Saúde dos Olivais (1996);

Administrador do Hospital de Pulido Valente (entre 1995 e 1996).

Formação Académica e Profissional:

Grau de Consultor na Carreira Médica de Saúde Pública (2010);

Especialista em Saúde Pública (1995);

Frequência do “Department of Health Policy and Administration — School of Public Health of the University of North Carolina at Chapel Hill — 2001-2003 (preparação PhD);

Master of Science in Public Health Medicine, London School of Hygiene and Tropical Medicine, University of London (1992);

Curso Superior de Administração Hospitalar, Escola Nacional de Saúde Pública, Universidade Nova de Lisboa (1991);

Curso Superior de Higiene e Medicina Tropical, Instituto de Higiene e Medicina Tropical, Universidade Nova de Lisboa — Frequência (1989);

Licenciado em Medicina, Faculdade de Medicina de Lisboa, Universidade de Lisboa, julho de 1987.

Sociedades científicas, associações profissionais e outras

Membro do Conselho de Representantes da Escola Superior de Tecnologias de Saúde de Lisboa (2013-);

Membro do Conselho Consultivo do Instituto Politécnico de Lisboa (2011-);

Médicos do Mundo Portugal (Co-fundador, Presidente 1999, 2005-2008);

Ordem dos Médicos (1987-presente);

Associação Nacional dos Médicos de Saúde Pública (1990-presente);

Associação Portuguesa dos Administradores Hospitalares (1991-presente).

207419969

Despacho (extrato) n.º 15704/2013

Por despacho de S. Ex.ª o Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, de 19 de agosto de 2013, foi autorizado o exercício de funções em regime de acumulação do Doutoramento António Manuel Barata Tavares, Delegado de Saúde Regional de Lisboa e Vale do Tejo, como Professor Auxiliar Convidado da Escola Nacional de Saúde Pública, com um horário semanal de 7 horas e 20 minutos, com efeitos a 19 de junho de 2013, conforme estabelecido na alínea f) do n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação conferida pelo artigo 2.º da Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro.

28 de outubro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

207420015

Despacho (extrato) n.º 15705/2013

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 2013-05-29, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna, nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-B/2011 de 30 de dezembro e Lei n.º 66-B/2012 de 31 de dezembro, a Maria Etelvina de Sousa Calé, assistente graduada sénior da carreira especial médica, área de saúde pública, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./Agrupamento de Centros de Saúde de Sintra, para o Agrupamento de Centros de Saúde da Amadora, com efeitos a 01 de janeiro de 2013.

18 de novembro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

207420259

Despacho (extrato) n.º 15706/2013

Por despacho do Vice-Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 29 de agosto de 2013, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna, nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, do

assistente operacional, Manuel Henrique Pinto Soares do mapa de pessoal da Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), para o mapa de pessoal da ARSLVT, I. P./ACES de Lisboa Ocidental e Oeiras.

19 de novembro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

207405971

Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais

Aviso (extrato) n.º 14766/2013

Projeto de lista de Ordenação Final dos Candidatos aprovados no procedimento concursal para 12 (doze) postos de trabalho de enfermeiro, do mapa de pessoal do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 246 de 20 de dezembro de 2012, Aviso n.º 16957/2012.

Para efeitos do disposto no Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de novembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96 de 31 de janeiro, da Portaria 83-A/2009 de 22 de janeiro artigo n.º 36 n.º 1 e n.º 3, e para conhecimento dos interessados, torna-se pública o projeto de lista de ordenação final ao procedimento concursal para 12 (doze) postos de trabalho de enfermeiro, do mapa de pessoal do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais, aberto pelo Aviso n.º 16957/2012 publicado no *Diário da República* 2.ª Série, n.º 246 de 20 de dezembro de 2012. Após publicação do presente aviso no *Diário da República*, a mencionada lista será afixada no placard do Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais e publicitada na página eletrónica deste Centro (www.roviscopais.min-saude.pt).

Os candidatos são notificados para querendo, no prazo de 10 dias úteis, a contar da presente publicação no *Diário da República*, se pronunciarem. As eventuais alegações a apresentar pelos candidatos e a deliberação a proferir sobre as mesmas, pelo júri, têm obrigatoriamente por suporte o formulário, para o efeito, publicado na página eletrónica do Centro (www.roviscopais.min-saude.pt).

Realizada a audiência escrita, o júri apreciará as questões suscitadas no prazo de 20 dias úteis, e notificará, os candidatos por aviso a publicar na II serie do *Diário da República*, afixação no placard do Serviço de Gestão de Recursos Humanos e publicação na página eletrónica.

25 de novembro de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Luís Joaquim Lopes André Rodrigues*.

207421385

Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P.

Aviso n.º 14767/2013

Procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para o preenchimento de um posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Departamento de Doenças Infecciosas, do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP (INSA), na carreira e categoria de técnico superior.

Para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 6.º e do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e por não existir reserva de recrutamento constituída no INSA que sirva à ocupação do posto de trabalho identificado e, por se encontrar à presente data, dispensada a consulta a que se refere o artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se público que, por despacho do Conselho Diretivo do INSA, de 24 de novembro de 2013, no âmbito das suas competências, se encontra aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho da categoria e carreira de técnico superior, do mapa de pessoal do INSA, na modalidade de relação jurídica de emprego público titulada por contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado.

1 — Âmbito de recrutamento — O presente procedimento obteve parecer favorável de S.E. o Secretário de Estado da Administração Pública por Despacho n.º 2889/2013-SEAP, de 5 de outubro de 2013, de

modo a possibilitar o recrutamento, não apenas de entre trabalhadores com prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado já constituída, mas também de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR).

2 — Local de Trabalho: Instalações da Sede do INSA, IP, sitas na Avenida Padre Cruz, 1649-016 Lisboa.

3 — Identificação e caracterização do posto de trabalho: A área funcional do lugar a ocupar enquadra-se no Departamento de Doenças Infecciosas, ao qual compete desenvolver atividades na área do diagnóstico, referência e vigilância laboratorial dos diversos agentes microbiológicos e da respetiva imunologia, bem como assegurar a resposta laboratorial em emergências de origem biológica e efetuar estudos de vetores e doenças infecciosas, conforme previsto no artigo 6.º do Anexo à Portaria n.º 162/2012, de 22 de maio.

3.1 — Conteúdo funcional:

Exercer atividades no âmbito da vigilância laboratorial do vírus da gripe através da identificação e caracterização antigénica e genética do vírus influenza em circulação, na da deteção de vírus respiratórios emergentes com potencial pandémico, aplicação de métodos de diagnóstico (isolamento viral, biologia molecular) e caracterização antigénica e genética de vírus emergentes, monitorização da eficácia da vacina antigripal e da suscetibilidade do vírus da gripe aos antivirais, entre outras.

4 — Posicionamento remuneratório: De acordo com o artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com a Lei n.º 64-B/2012, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2013.

4.1 — Remuneração base de referência — 2.ª posição, nível 15.

5 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

5.1 — Poderão candidatar-se ao presente procedimento, os trabalhadores que até à data limite para apresentação das candidaturas, detenham relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecida, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da LVCR, bem como os trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 6.º da LVCR, e reúnam, cumulativamente, os requisitos previstos no artigo 8.º da mesma lei, a saber:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos excetuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- e) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — Deter licenciatura em Engenharia Biotecnológica.

5.3 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade especial, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do serviço, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

6 — Requisitos preferenciais — Experiência e formação comprovada em: identificação e caracterização dos vírus influenza em circulação e na deteção de vírus emergentes com potencial pandémico; aplicação de métodos de diagnóstico e caracterização de vírus emergentes; monitorização da eficácia da vacina antigripal e da suscetibilidade genética à infeção pelo vírus da gripe, metodologias laboratoriais, com especial incidência nas áreas de biologia molecular, isolamento viral, testes serológicos (reação de inibição de hemaglutinação), testes fenotípicos e genotípicos para a avaliação da suscetibilidade aos antivirais. Participação e colaboração em programas de avaliação externa da qualidade nacionais e internacionais. Experiência em gestão de base de dados.

7 — Nível habilitacional/área de formação: ser detentor do grau académico de licenciatura ou equivalente na área de formação da Engenharia Biotecnológica.

8 — Formalização de candidaturas:

8.1 — Nos termos conjugados dos artigos 27.º e 51.º da Portaria, as candidaturas deverão ser formalizadas, através do preenchimento obrigatório do formulário de candidatura, disponível na página eletrónica do INSA, IP, em www.insa.pt na funcionalidade “Quem somos — instrumentos de gestão — admissão de pessoal”.

8.2 — Só serão admitidas candidaturas apresentadas em suporte de papel.

8.3 — As candidaturas podem ser entregues pelas seguintes vias:

a) Remetidas pelo correio, em envelope fechado, registadas com aviso de receção, situação em que se atenderá à data do respetivo registo,

endereçadas à Direção de Gestão de Recursos Humanos, do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP, sito na Avenida Padre Cruz, 1649-016 Lisboa, com indicação exterior de “Procedimento concursal — Aviso n.º --, de --”;

b) Entregues pessoalmente na Área de Expediente, na morada indicada na alínea a) do ponto anterior, com indicação exterior de Procedimento concursal — Aviso n.º --, de --”, no período compreendido entre as 09H30M e as 16H30M.

8.4 — As candidaturas devem ser acompanhadas, obrigatoriamente, dos seguintes documentos:

a) Curriculum profissional, atualizado, dele devendo constar os seguintes elementos: nome, morada, contactos, incluindo endereço de correio eletrónico, número do bilhete de identidade ou cartão de cidadão, habilitações literárias, funções que exerce bem como as que exerceu, quando exista experiência profissional, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação da entidade promotora, data de frequência e duração (em horas);

b) Documento comprovativo das habilitações literárias;

c) Documentos comprovativos da formação profissional, nos termos do exigido na parte final da alínea a) deste ponto;

d) Declaração emitida pelo serviço de origem, devidamente atualizada, da qual conste de maneira inequívoca, a modalidade da relação jurídica de emprego público que detêm se for essa a situação, o exercício de funções inerentes ao posto de trabalho que ocupa, bem como a antiguidade que detêm na administração pública. (apenas para trabalhadores com relação jurídica de emprego público);

e) Declaração de conteúdo funcional emitida pelo Serviço a que o candidato se encontra afeto, devidamente atualizada, da qual conste a atividade que se encontra a exercer, em conformidade com o mapa de pessoal aprovado (apenas para trabalhadores com relação jurídica de emprego público);

f) Declaração onde conste a avaliação de desempenho relativa ao último período, não superior a 3 anos, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 11.º da Portaria ou, sendo o caso, indicação dos motivos de não avaliação em um ou mais anos (apenas para trabalhadores com relação jurídica de emprego público);

g) Declaração emitida pelo Serviço a que o candidato pertence com informação do vencimento auferido à data da candidatura (posição remuneratória, nível remuneratório, remuneração base, apenas para trabalhadores com relação jurídica de emprego público);

h) Fotocópia do bilhete de identidade ou indicação do cartão de cidadão;

i) Quaisquer outros documentos que o candidato entenda dever apresentar por considerar relevantes para apreciação do seu mérito.

8.5 — Nos termos do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de março, é suficiente a simples fotocópia dos documentos autênticos ou autenticados referidos nos números anteriores, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do mesmo artigo.

9 — Métodos de seleção:

No presente procedimento concursal serão aplicados os métodos de seleção obrigatórios, referidos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e um método facultativo, nos termos do n.º 3 do mesmo artigo:

Prova de Conhecimentos (PC) ou Avaliação Curricular (AVC), Avaliação Psicológica (AVPSI) ou Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) e, como método facultativo/complementar a Entrevista Profissional de Seleção (EPS);

Apenas aos candidatos que reunirem as condições referidas no n.º 2 do artigo 53.º da LVCR, ser-lhes-ão aplicados, caso não tenham exercido a opção pelo afastamento dos métodos legalmente previstos, a Avaliação Curricular (AVC) e a Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) e, como método facultativo ou complementar a Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

9.1 — A valoração dos métodos anteriormente referidos será convertida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, de acordo com a especificidade de cada método, através da aplicação das seguintes fórmulas finais:

$$CF = 0,40 PC + 0,30 AVPSI + 0,30 EPS$$

$$CF = 0,40 AVC + 0,30 EAC + 0,30 EPS$$

Em que:

CF = Classificação Final

PC = Prova de conhecimentos

AVC = Avaliação curricular

AVPSI = Avaliação Psicológica
 EAC = Entrevista de Avaliação de Competências
 EPS = Entrevista profissional de seleção.

9.2 — A prova de conhecimentos será escrita, sem consulta, constituída por duas partes, prova de conhecimentos gerais e prova de conhecimentos específicos, com a duração máxima de 60 minutos, valorada de 0 a 20 valores e incidirá sobre os seguintes temas:

- a) Lei Orgânica, Estatutos e Regulamento do INSA;
- b) Regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas;
- c) Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas;
- d) Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas;
- e) Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública
- f) Conhecimentos específicos no âmbito dos seguintes temas:
 - i) Infecção pelo vírus Influenza;
 - ii) Métodos de diagnóstico aplicados ao estudo de infeções virais;
 - iii) Sistemas de vigilância laboratorial de doenças infecciosas;
 - iv) Sistemas e programas de avaliação externa da Qualidade Laboratorial.

9.3 — Legislação e bibliografia:

- a) Decreto-Lei n.º 27/2012, de 8 de fevereiro;
- b) Portaria n.º 162/2012, de 22 de maio;
- c) Regulamento n.º 329/2013, de 28 de agosto;
- d) Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro;
- e) Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro;
- f) Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro;
- g) Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro;
- h) Código do Processamento Administrativo;
- i) <http://www.insa.pt>;
- j) European Centre for Diseases Prevention & Control — Health Topics Influenza — www.ecdc.europa.eu;
- k) World Health Organization — Health Topics Influenza — www.who.int;
- l) Direção-Geral de Saúde — “micro site da gripe” — www.dgs.pt;
- m) “Fields Virology”, Knipe D., Howley P, Lippincott Williams, Philadelphia;
- n) Norma NP ISO 15189, Norma NP EN ISO /IEC 17025, Norma NP EN ISO 9001.

10 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada na Direção de Gestão de Recursos Humanos do INSA e disponibilizada na página eletrónica do Instituto.

11 — Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da referida Portaria.

12 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no seu n.º 3 para a realização da audiência dos interessados.

13 — As atas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos fatores que integram os métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração dos métodos serão facultados aos candidatos sempre que solicitados.

14 — Serão excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores, num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte.

15 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

16 — A lista unitária de ordenação final dos candidatas, após homologação do Presidente do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP, é afixada em local visível e público das instalações do INSA e disponibilizada na respetiva página eletrónica, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, sendo publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

17 — Júri:

Presidente: Maria de Fátima Araújo Esteves Martins, assessora superior da carreira dos técnicos superiores de saúde, ramo de laboratório;

1.º Vogal efetivo: Raquel Margarida Mendes Ribeiro Nunes Guimarães Moreira, assistente principal da carreira dos técnicos superiores de saúde, ramo de laboratório (substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos);

2.º Vogal efetivo: Maria Laurentina Pereira dos Santos, técnica superior da carreira técnica superior;

1.º Vogal suplente: Pedro Miguel Santos Pechirra, assistente principal da carreira dos técnicos superiores de saúde, ramo de laboratório;

2.º Vogal suplente: Maria João Pereira Figueira Alves, investigador auxiliar da carreira de investigação científica.

19 de novembro de 2013. — O Presidente do INSA, I. P., Prof. Doutor José Pereira Miguel.

207420745

Aviso n.º 14768/2013

Procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para o preenchimento de um posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Departamento de Doenças Infecciosas, do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP (INSA), na carreira e categoria de técnico superior.

Para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 6.º e do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e por não existir reserva de recrutamento constituída no INSA que sirva à ocupação do posto de trabalho identificado e, por se encontrar à presente data, dispensada a consulta a que se refere o artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se público que, por despacho do Conselho Diretivo do INSA, de 24 de novembro de 2013, no âmbito das suas competências, se encontra aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho da categoria e carreira de técnico superior, do mapa de pessoal do INSA, na modalidade de relação jurídica de emprego público titulada por contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado.

1 — Âmbito de recrutamento — O presente procedimento obteve parecer favorável de S.E. o Secretário de Estado da Administração Pública por Despacho n.º 2889/2013-SEAP, de 5 de outubro de 2013, de modo a possibilitar o recrutamento, não apenas de entre trabalhadores com prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado já constituída, mas também de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR).

2 — Local de Trabalho: Instalações do Centro de Estudos de Vetores e Doenças Infecciosas Doutor Francisco Cambournac, INSA, IP, sitas na Av. da Liberdade n.º 5, 2965-575, Águas de Moura.

3 — Identificação e caracterização do posto de trabalho: A área funcional do lugar a ocupar enquadra-se no Departamento de Doenças Infecciosas, ao qual compete desenvolver atividades na área do diagnóstico, referência e vigilância laboratorial dos diversos agentes microbiológicos e da respetiva imunologia, bem como assegurar a resposta laboratorial em emergências de origem biológica e efetuar estudos de vetores e doenças infecciosas, conforme previsto no artigo 6.º do Anexo à Portaria n.º 162/2012, de 22 de maio.

3.1 — Conteúdo funcional:

Exercer atividades no âmbito da emergência biológica associada às doenças transmitidas por vetores, nomeadamente no que respeita ao conhecimento e preparação para situações no âmbito referido de emergência biológica; apoio técnico/científico de consultadoria aos laboratórios de cultura, isolamento e identificação de bactérias em condições BSL3 e BSL2 e de genotipagem molecular; estudo de resistência aos antibióticos; estudos no âmbito do conhecimento das carraças e dos insetos ligados à problemática das rickettsioses e da febre Q bem como de alimentações artificiais de carraças e estudos de transmissão em modelos utilizando animais de laboratório, entre outras.

4 — Posicionamento remuneratório: De acordo com o artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com a Lei n.º 64-B/2012, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2013.

4.1 — Remuneração base de referência — 2.ª posição, nível 15.

5 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

5.1 — Poderão candidatar-se ao presente procedimento, os trabalhadores que até à data limite para apresentação das candidaturas, detenham relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecida, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da LVCR, bem como os trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 6.º da LVCR, e reúnam, cumulativamente, os requisitos previstos no artigo 8.º da mesma lei, a saber:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceções por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos de idade completos;